

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 111278.2.0029142-40

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

29.142

ficha

1

São Paulo, 09 de maio de 1980

IMÓVEL:- UM PRÉDIO à Rua Fábio de Almeida Magalhães nº 179,- antiga Rua 10, no Jardim Santo Elias, 31º subdistrito - Pirituba, e seu terreno formado por parte do lote 1 da quadra 18 da gleba D, medindo 8,00m de frente para a citada rua; do lado do direito de quem da rua olha para o imóvel mede 15,20m, e confronta com o prédio nº 187; do lado esquerdo mede 8,00m - em curva na junção das ruas Fábio de Almeida Magalhães e rua Sandoval Ferreira Cabral, antiga rua Dezenove; e 9,40m em linha reta com a citada rua Sandoval Ferreira Cabral, tendo -- nos fundos 12,00m onde confronta com parte do lote 2, perfazendo a área de 166,00m2.-

PROPRIETÁRIO:- BUNJIRO TSUJI, brasileiro, solteiro, maior, -- proprietário, RG nº 3.213.131-SP, e CIC 056.827.898-49, domiciliado nesta Capital.-

CONTRIBUINTE:- 078.308.0025-1 - maior área

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 7.231, deste.-

O OFICIAL, maior: Janda Tenra A. Cruz

R-1/ 29.142 -- Por instrumento particular de venda e compra, datado de 05 de maio de 1980, o imóvel foi transmitido a ALTIVO MIRANDOLINO PINHEIRO, administrador de empresas, RG 13.198.469, e sua mulher SONIA MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 044.334.407-87, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/-77, domiciliados nesta Capital, pelo preço de CR\$.....- - - CR\$1.800.000,00.- São Paulo, 09 de maio de 1980.- O escrevente autorizado, *[assinatura]*

R-2/ 29.142 -- Por instrumento particular datado de 05 de maio de 1980, o imóvel foi dado em hipoteca, a favor da BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 60.917.036/0001-66, para garantia da dívida no valor de CR\$1.350.000,00, pagáveis por meio de 180 - prestações mensais e sucessivas, com juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira a 30 dias da data do título, na forma -- prevista no mesmo.- São Paulo, 09 de maio de 1980.- O escrevente autorizado, *[assinatura]*

AV-3/ 29.142 -- Conforme instrumento particular datado de - 23 de novembro de 1.990, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., o-

(continua no verso):- - -



CNM: 111278.2.0029142-40

matrícula

29.142

ficha

1

verso

que se comprova pela certidão expedida em 17 de março de --
1.989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.-
São Paulo, 09 de setembro de 1.991.- O escrevente autoriza--
do, *Brington M*

AV-4/ 29.142.- Conforme instrumento particular datado de 23-
de novembro de 1.990, é feita a presente averbação a fim de -
ficar constando que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., te-
ve sua denominação social alterada para BRADESCO S/A. BANCO -
COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO, o que se comprova pela --
certidão expedida em 17 de março de 1.989, pela Junta Comer-
cial do Estado de São Paulo - JUCESP.- São Paulo, 09 de se-
tembro de 1.991.- O escrevente autorizado, *Brington M*

AV-5/ 29.142.- Conforme instrumento particular datado de 23-
de novembro de 1.990, é feita a presente averbação a fim de -
ficar constando que a BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRE-
DITO IMOBILIARIO, teve sua denominação social alterada para -
BANCO BRADESCO S/A., o que se comprova pela certidão expedida
em 17 de março de 1.989, pela Junta Comercial do Estado de --
São Paulo - JUCESP.- São Paulo, 09 de setembro de 1.991.-
O escrevente autorizado, *Brington M*

AV-6/ 29.142.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº -
2, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos-
termos do instrumento particular datado de 23 de novembro de -
1.990.- São Paulo, 09 de setembro de 1.991.- O escrevente -
autorizado, *Brington M*

AV-7/ 29.142.- Conforme escritura datada de 30 de setembro -
de 1.991 (livro 197 - fls 71) das notas do Tabelião de Pi-
rituba, desta Capital, é feita a presente averbação a fim de
ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atual -
mente acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de São -
Paulo, pelo contribuinte nº 078.308.0052-9, o que se compro-
va pela Certidão nº 135.157/91-9, expedida em 05 de setembro
de 1.991, pela citada Prefeitura.- São Paulo, 08 de outubro
de 1.991.- O escrevente autorizado, *Brington M*

(continua na ficha nº 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 111278.2.0029142-40

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

29.142

ficha

2

São Paulo, 08 de outubro de 1.991

(continuação da ficha nº 1)

R-8/ 29.142.- Por escritura de venda e compra datada de 30 de setembro de 1.991 (livro 197 - fls 71) das notas do Tabelião de Pirituba, desta Capital, os proprietários ALTIVO MIRANDOLINO PINHEIRO, industrial, RG. nº 13.198.469-SP e -- CIC nº 044.334.407-87 e sua mulher SONIA MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO, do lar, RG. nº 15.390.693-SP e CIC número - - - - 013.890.237-29, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Duílio, nº 529-B, aptº 103, nesta Capital, transmitiram o -- imóvel à FRANCESCO BORRIELLO, italiano, aposentado, RNE nº W-534.157-9-SE/DPMAF, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com ODETE PEREIRA BORRIELLO, brasileira, do lar, RG. nº 8.690.942-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 433.770.928-20, residentes e domiciliados à Rua Luiz Cunha, nº 649, nesta Capital, pelo preço de Cr\$9.000.000,00.- São Paulo, 08 de outubro de 1.991.- O escrevente autorizado, --

*Francisco Borriello***Prenotação nº 458377 de 24/04/2015**

AV-9/ 29.142.- Do Formal de Partilha referido no registro nº 10, desta matrícula, e Certidão de Óbito - Matrícula:- 113241 01 55 2011 4 00044 128 0024004 24, emitida em 01 de dezembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito-Vila Madalena, desta Capital, em 27 de novembro de 2011, ocorreu o óbito de FRANCESCO BORRIELLO.- São Paulo, 21 de maio de 2015.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 458377 de 24/04/2015

R-10/ 29.142.- Pelo Formal de Partilha datado de 15 de janeiro de 2013, extraído dos autos nº 0003319-50.2012.8.26.0100 de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento do proprietário FRANCESCO BORRIELLO, passado pela MMª Juíza de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, (sentença de 19 de outubro de 2012) transitada em julgado em 13 de novembro de 2012, e conforme disposição testamentária, o imóvel que pertencia ao falecido constante do R-8, desta matrícula, foi -.-.-.-.-.

(continua no verso)



CNM: 111278.2.0029142-40

matrícula

29.142

ficha

2

verso

PARTILHADO na proporção de 75% para a viúva meeira:- ODETE PEREIRA BORRIELLO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 8.690.942-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 310.538.458-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fabio de Almeida Magalhães, nº 179, Jardim Santo Elias; e de 25% para o herdeiro:- JORGE LUCIANO PEREIRA BORRIELLO, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 13.135.659-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.749.368-89, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.202, Jardim da Felicidade, Pirituba.- Valor R\$133.156,00.- Valor venal de referência R\$272.144,00.- São Paulo, 21 de maio de 2015.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****



29.142



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Pedido nº 1073891

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão.** A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. A presente certidão está assinada com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil** (verificação através do site <https://validar.iti.gov.br/>). Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 30 de abril de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Barbara Ribas Scudeiro, Escrevente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Secretaria da Fazenda	R\$	8,21
Registro Civil	R\$	2,22
Tribunal de Justiça	R\$	2,90
Ministério Público	R\$	2,03
Município	R\$	0,84
Total	R\$	70,42

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C317ED10107389124B



EM BRANCO